



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570 – Jardim Seriema. CNPJ/MF 01.988.914/0001-75	AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 016/2018 DATA DA EMISSÃO: 15/05/2018
--	--

FORNECEDOR: RUBENS BASSO VALOTTA

ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MANVAILER Nº 2.733 – CENTRO
CIDADE: AMABAI ESTADO: MATO GROSSO DO SUL – CEP:79.990-00

CNPJ 15.551.963/0001-50

LOT E	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
00 01	1	0104 4	TROFEU DE ARTILHEIRO MEDINDO 25 CM	UN	1,000	73,00	73,00
00 01	2	0104 5	TROFEU DE GOLEIRO MENOS VAZADO MEDINDO 25 CM	UN	1,000	73,00	73,00
00 01	3	2564 5	TROFEU DE PRIMEIRO COLOCADO FUTSAL MEDINDO 70 CM	UN	1,000	373,00	373,00
00 01	4	2564 4	TROFEU DE SEGUNDO COLOCADO FUTSAL MEDINDO 65 CM	UN	1,000	345,00	345,00
VALOR TOTAL						R\$ 864,00	

OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA QUE SE POSSA PREMIAR OS JOGADORES DESTAQUES PRIMEIRO E SEGUNDO COLOCADO DA 27º TAÇA ANIVERSÁRIO DE FUTSAL DE CORONEL SAPUCAIA.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS, APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 069/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02 PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.812.0405.2-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE JUVENT. ESPORTE E LAZER
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
FONTE: 00.01.0000.000000 / FICHA: 157
R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)

A Nota Fiscal deverá conter:

- a) Número do Processo
- b) Razão social
- c) Endereço
- d) CNPJ
- e) Número da Autorização de Compra.

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Emitido por:

MARCIO ABDALLAH FERNANDES
SECRETARIA MUNIC.DE JUVENT.ESPORTE E LAZER

Recebido por:

RUBENS BASSO VALOTTA
RUBENS BASSO VALOTTA- ME
CONTRATADO